



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS
PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE
CAPITALIZAÇÃO – CRSNSP**

71ª Sessão

Recurso n.º 1137

Processo SUSEP n.º 15414.005977/98-15

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARÃES

RECORRIDA: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. Denúncia. Recusa de pagamento de indenização em contrato de seguro ramo de automóveis. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO/CRSNSP N.º 1073/05: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, por unanimidade, não conhecer o recurso do Sr. Luiz Arthur Caselli Guimarães, tendo em vista que somente teriam legitimidade para recorrer as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao poder de polícia da SUSEP.

Participaram do julgamento os Conselheiros Agostinho do Nascimento Netto, Paulo Antônio Costa de Almeida Penido, Salvador Cícero Velloso Pinto, Marcelo Takeyama e Roberto Silva Barbosa. Presentes os Procuradores da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Laranja e Dr. Itamar José Barbalho e a Sra. Theresa Christina Cunha Martins, Secretária-Executiva.

Sala das Sessões (RJ), 29 de novembro de 2005.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO
Presidente

SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
Relator

JOSÉ CARLOS LARANJA
Procurador da Fazenda Nacional